

## NOTA OFICIAL Nº 20/2024

### I. Assembleia Geral Ordinária

Publica-se, abaixo, Edital de Convocação para a reunião em referência:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigos 30, 31 e 32, do Estatuto Social da FAP, ficam convocadas as Entidades de Prática do Atletismo e demais pessoas para a Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Pista de Atletismo de Foz do Iguaçu, complexo Esportivo Costa Cavalcanti, localizado a Rua Lisboa, 510 – Jardim Alice I – CEP: 86.858-050 – Foz do Iguaçu, com a seguinte pauta do dia:

1. Apreciação do Relatório das Atividades Técnicas e Administrativas do período de 2023;
2. Apreciação das contas relativas ao exercício de 2023, acompanhadas do parecer do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Entidade;
3. Concessão de Títulos Eméritos, por proposta da Diretoria.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia seis (06) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezoito e trinta horas (18h30minh).

Outrossim, informa-se que as entidades de prática e as pessoas físicas abaixo indicadas a seguir estão em condições legais de participar da supra referida Assembleia em conformidade com o Artigo 30 e 31 do Estatuto da Entidade:

Associação Atlética Banco do Brasil Cascavel; Associação de Atletismo de Maringá; Associação de Atletismo de Paranaíba; Cavali Atletismo; Fundação de Esportes de Campo Mourão; Instituto de Esporte de Foz do Iguaçu; Instituto Paranaense de Esportes e Cultura; Instituto Metahum – Empreendedorismo Social e Voluntário, Prefeitura Municipal de Astorga; Prefeitura Municipal de Apucarana, Prefeitura Municipal de Cianorte, Prefeitura Municipal de Colombo; Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude; Prefeitura Municipal de Ibiporã; Prefeitura Municipal Medianeira; Prefeitura Municipal de Pinhais; Prefeitura Municipal de Rolândia; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Prefeitura Municipal de Guarapuava; Representantes dos Árbitros: Liadne Damasceno Prandini e Jose Ernandes Feitoza; Representante dos Atletas: Graciely Pereira Pinzan e Representante dos Treinadores: Sergio Muniz dos Santos.

As filadas Associação dos Atletas do Brasil – FASTBOL; Centro Administrativo Municipal Abel Bez Batti e Prefeitura Municipal da Lapa e Secretaria Municipal de Esportes de União da Vitória estão impedidas de participar da reunião da Assembleia Geral uma vez que não atenderam o Artigo 69 alínea X dos Estatutos da FAP.

Curitiba, 03 de junho de 2024.



Márcio José Zanetti Bodziak  
Presidente

